


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ENGENHEIRO FISCAL - DAVID DOS SANTOS ROCHA DA COSTA

PARECER TÉCNICO N° 006/2022.

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Preço pela Empresa **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**.

Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°030/2021 - TOMADA DE PREÇOS N°002/2021.

Sobre o pedido de Aditivo de Preço, pela Empresa **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, e após análise da justificativa relativa a conclusão da obra no valor global contratual de R\$1.523.677,01, **com acréscimo no aditivo de valor de R\$231.893,97 equivalente a 15,22% do valor contratual**, posto juntamente com o primeiro aditivo já realizado totalizando o valor de R\$2.285.571,85, com prazo para conclusão em 270 dias após a data de expedição da Ordem de Início dos Serviços, verificou-se que:

1. Após análise da justificativa apresentada relativa ao acréscimo de aditivo de valor, foi verificado que de fato houve fatores técnicos externos de mercado, o que causou no acumulado dos dez primeiros meses de 2022 uma alta dos preços dos materiais de construção civil, onde constituiu um relevante fator de reajuste da planilha orçamentária em relação ao valor contratual administrativo N°030/2021, inviabilizando no andamento dos trabalhos e a conclusão da obra no preço estipulado na Tomada de Preços N°002/2021 e que dificultam o prosseguimento normal da obra pela empresa.

2. Houve fatores técnicos internos da obra, tais como o aumento de mais 6 pontos de ar-condicionado no prédio, o aumento na capacidade hidráulica no prédio tendo posto mais 1 reservatório de 1000 litros. O sistema de drenagem de águas pluviais foi alterado devido a troca do forro de pvc para gesso, sendo executada uma calha ressaltada do prédio

David dos Santos Rocha da Costa
Eng.º Civil - CREA-PA 162000221-1
CPF: 026.589.142-61
David Santos R. Costa

com laje de concreto armado, tipo marquise, e revestida com calha em zinco.

3. Houve também reparos no antigo prédio lá construído, o qual foi necessário a demolição de algumas paredes, nesse processo foi constatado que a estrutura estava subdimensionada e com as trepidações ocasionadas pela demolição de algumas paredes, surgiram trincas em algumas das vigas de sustentação da laje, por isso houve-se a necessidade de montar um reforço estrutural do prédio antigo, onde o pilar central foi encamisado e acrescentado em seu corpo barras de aço revestidas em concreto, também houve necessidade da execução de um reforço nas vigas, onde foi executado um reforço estrutural consistindo na execução de duas sapatas de concreto armado, que deram a apoio a dois pilares metálicos, que por sua vez serviram de base para a sustentação de uma viga metálica, que percorre e sustenta todo o corpo da viga de concreto armado já existente do prédio antigo, viga essa que estava fissurada devido ao seu sub dimensionamento durante sua construção.

4. Constatou-se também que devido ao tempo de uso e instalação de um sistema de combate a incêndios, sistema de esgoto e sistema de drenagem pluvial, parte da calçada e do pátio frontal do prédio antigo, foi demolida, o que ocasionou um desgaste em sua estrutura e sua estética, foi então constatado a necessidade de sua total reforma.

5. Após análise e vistoria em loco constatou-se que, devido ao tempo, a pintura frontal do prédio antigo, atual fachada da câmara, está desgastada, necessitando de uma reforma total, ainda durante essa visita foi constatado que o piso da escada principal frontal, que dá acesso ao piso superior do prédio antigo, está bastante desgastado, fora de norma e assim gerando perigo aos seus usuários, tendo a necessidade de sua troca completa, onde tais reformas também serão contempladas pelo presente aditivo solicitado.

Dessa forma, considerando tudo o que foi exposto acima, **é favorável ao Aditivo de Preço** para que seja feito o reajuste dos preços para a conclusão da obra, valor este que irá de R\$1.523.677,01 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo), para R\$2.285.571,85 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco

David dos Santos Rocha da Costa
Eng.º Civil - CREA-PA 162000221-1
CPF: 026.589.142-61
David Santos R. Costa

centavos) com acréscimo total de R\$231.893,97 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) **equivalente a 15,22% do valor contratual**, posto e adicionado o primeiro aditivo já realizado.

Itaituba, 21 de outubro de 2022

DAVID DOS
SANTOS ROCHA DA
COSTA:0265891426
1

Assinado de forma
digital por DAVID DOS
SANTOS ROCHA DA
COSTA:02658914261
Dados: 2022.10.20
17:19:06 -03'00'

DAVID DOS SANTOS ROCHA DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PA 152000221-1
ENGENHEIRO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°008/2022

David dos Santos Rocha da Costa
Engº Civil - CREA-PA 152000221-1
CPF: 925.589.142-61
David Santos R. Costa